



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 11/09/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ‘*ad referendum*’ Nº 012/2020, de 25/08/2020, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do *Campus Rolante* (Concamp) para o ano de 2020, após alterações, devido ao fato de estarmos executando as atividades administrativas, como prevenção à transmissão da Covid-19, desde 13 de março de 2020, conforme Portaria nº 281/2020:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidente do Conselho de *Campus*